



GUIA DE ORIENTAÇÕES

Para Apresentação de Emendas Parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2017

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC Brasília, 2016

Michel Temer

Presidente da República

Gilberto Kassab

Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Elton Santa Fé Zacarias

Secretário-Executivo

Edward Madureira Brasil

Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

Jailson Bittencourt de Andrade

Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Alvaro Toubes Prata

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

Maximiliano Salvadori Martinhão

Secretário de Políticas de Informática

Hernan Chaimovich Guralnik

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Américo Tristão Bernardes

Secretário de Inclusão Digital

Moisés Queiroz Moreira

Chefe da Assessoria Parlamentar

André Müller Borges

Secretário de Telecomunicações



Sumário

Apresentação	5
PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES	6
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social - SECIS	6
Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED	12
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC	28
Secretaria de Política de Informática - SEPIN	34
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	40
Secretaria de inclusão digital - SID	56



APRESENTAÇÃO

O Governo Federal tem somado esforços para melhor servir à sociedade, respeitando os direitos fundamentais da cidadania e da garantia da universalização do acesso a serviços públicos essenciais.

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações de ciência, tecnologia, inovação e comunicação para o desenvolvimento e inclusão social e digital, apresenta o Guia de Orientações para Apresentação de Emendas Parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2017, vinculadas às ações deste Ministério.

Neste Guia, Deputados (as) e Senadores (as) poderão encontrar informações básicas sobre as principais ações do MCTIC, comuma breve descrição de cada ação, suas finalidades, destinações, públicos beneficiários e valores mínimos para a apresentação de emendas, além de orientações sobre os meios mais fáceis de obter informações complementares.



PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – SECIS



PROJETO TECNOLOGIAS ASSISTIVAS - (AÇÃO: 20UP)

Esse projeto objetiva a pesquisa e o desenvolvimento de instrumentos que restaurem as funcionalidades humanas, ampliando a autonomia de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida em suas atividades de vida diária, ocupacionais e de lazer. Engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que visam promover a autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social desses grupos.

Para que serve

- Desenvolver tecnologias assistivas buscando a articulação de um ambiente institucional capaz de promover a aproximação entre a comunidade científica das áreas de neurociências, computação, automação, robótica, desenho industrial, dentre outras;
- Apoiar e promover o desenvolvimento e a apropriação de tecnologias com fins de fomentar a inclusão social, autonomia, independência e qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Atividades a serem apoiadas

A ação 20UP tem por objeto a Pesquisa Científica e Tecnológica relacionados com a classificação de tecnologia assistiva estabelecida nas diretrizes da American with Disabilities ACT (ADA), adotado pelo Comitê de Ajudas Técnicas e aplicado na Portaria Interministerial MF/MCTI/SDH nº. 362, de 24 de outubro de 2012, e o Fortalecimento e ampliação de programas de pós-graduação stricto sensu acadêmicos no País e linhas de pesquisa que tratem do tema Tecnologia Assistiva.

A quem se destina a emenda

Universidades Federais, Institutos Federais de Educação e Institutos Federais de Pesquisa.

Valor mínimo a ser apoiado

O valor mínimo de cada projeto será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PROJETO CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS - CVT (AÇÃO: 20UQ)

Esse projeto objetiva o apoio a projetos, atividades ou eventos que contribuam para a pesquisa, inovação e disseminação de tecnologias sociais e desenvolvimento social, para fins de inclusão social e produtiva que atendam aos princípios do desenvolvimento humano, realizados por instituições científicas e tecnológicas e sociedade civil organizada.

Para que serve

- Promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento socioeconômico sustentável;
- Promover a articulação entre pesquisa aplicada, extensão tecnológica e educação tecnológica e profissional;
- Identificar e desenvolver, baseado nas demandas locais e em metodologias participativas, conhecimentos, técnicas e tecnologias sociais.

Atividades a serem apoiadas

A ação 20UQ tem por objeto a implantação, expansão e consolidação das instalações de CVT, dotando-as de ambientes tecnológicos voltados à extensão tecnológica; o apoio ao ensino, pesquisa e extensão voltados à demanda social, empreendedorismo e inovação, capacitação e ensino profissionalizante e unidades integradas que unam ciência, cultura e arte, apoiando as cadeias produtivas locais.

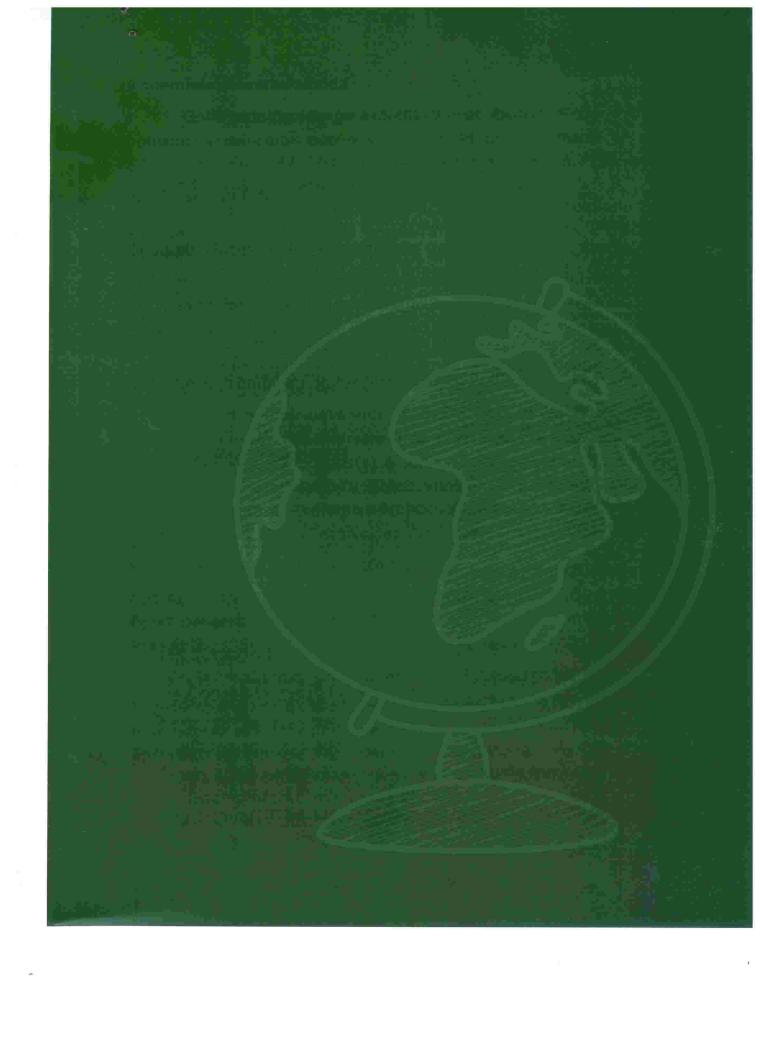
A quem se destina a emenda

Entes Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Distritais, Instituições de Ensino Superior - IES Públicas e Privadas Sem Fins Lucrativos; Institutos de Pesquisa; Rede Federal de Educação Profissional.

Valor mínimo a ser apoiado

O valor mínimo de cada projeto será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

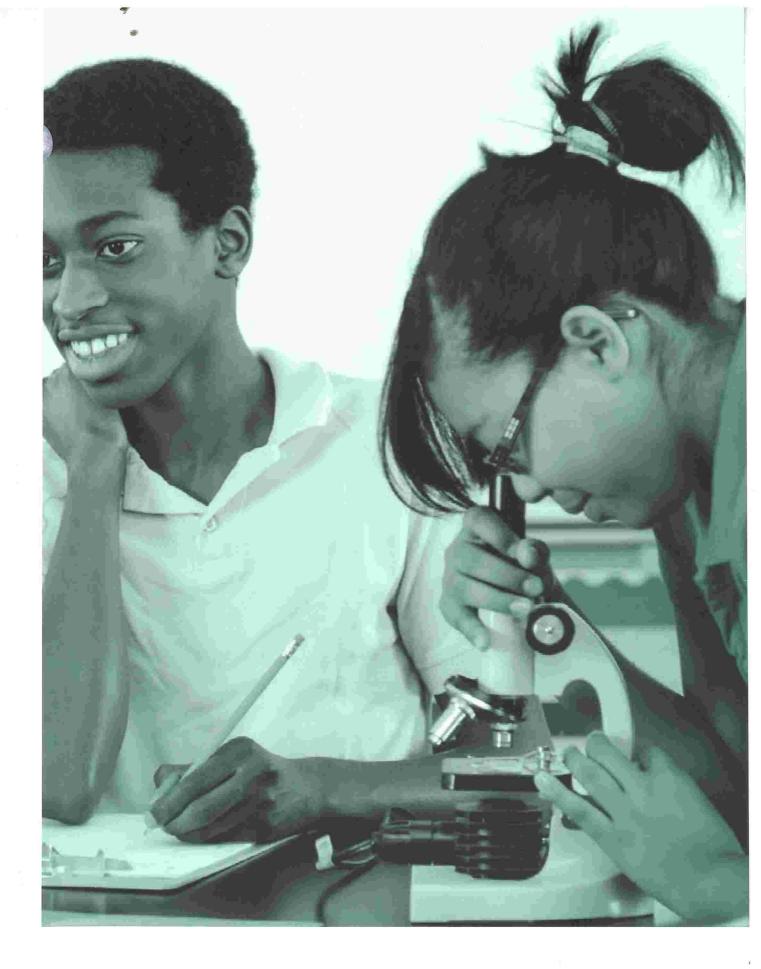
Outras informações sobre o assunto poderão ser obtidas por meio dos telefones (61) 2033-7608/ 2033-8633 e, também, pelo email: secis@mctic.gov.br.





PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED



PROJETO: FOMENTO A P,D&I EM ÁREAS ESTRATÉGICAS (AÇÃO: 215L)

Esta ação tem por finalidade a implementação de projetos de pesquisas em suas diversas áreas estratégicas de atuação, tais como: fármacos e complexo industrial da saúde; biotecnologia; nanotecnologia; energia; recursos hídricos; biodiversidade; mudanças climáticas; oceanos e zonas costeiras; produção agrícola sustentável, visando contribuir para a promoção da pesquisa, do desenvolvimento e da inovação tecnológica.

Para que serve

• Esta ação objetiva apoiar projetos de P,D&I em suas diversas áreas de atuação com foco em suas iniciativas:

Área de atuação

Biodiversidade e Recursos Naturais

INICIATIVA 1: FORTALECIMENTO DAS CADEIAS DE BIOPRODUTOS AMAZÔNICOS

Atividades a serem apoiadas:

Elaboração de diagnósticos, estudos de mercado e estudos prospectivos, assim como mapeamento de cadeias produtivas locais.

A quem se destina a emenda

Institutos de Ciência e Tecnologia, redes de pesquisa, consumidores, associações de produtores e demais atores envolvidos em toda a cadeia de produção de bioprodutos amazônicos.

Valor mínimo a ser apoiado

O valor do projeto será de R\$ 2 milhões.

INICIATIVA 2: AUMENTANDO A OFERTA DE ÁGUA A PARTIR DAS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS

Atividades a serem apoiadas

Apoio a projetos e estudos que aumentem o entendimento sobre o comportamento das microbacias hidrográficas em relação aos diferentes usos do solo, assegurando o aumento da capacidade de infiltração da água no solo e o aumento da vazão hídrica dos rios.

A quem se destina a emenda

Redes, consórcios e institutos de pesquisa, comitês de bacia, agências reguladoras, órgãos ambientais estaduais e pequenos consórcios de produtores.

Valor mínimo a ser apoiado

O valor do projeto será de R\$ 5 milhões.

INICIATIVA 3: PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO BRASILEIRO

Atividades a serem apoiadas

Projetos de pesquisa e extensão que promovam a sistematização e documentação do conhecimento tradicional associado ao uso da biodiversidade.

A quem se destina a emenda

Comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas.

Valor mínimo a ser apoiado

O valor do projeto será de R\$ 2 milhões.

INICIATIVA 4: AÇÕES PARA PROMOVER O USO RACIONAL DOS ECOSSISTEMAS E O USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE NO PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Atividades a serem apoiadas

Organização de base de dados e disponibilização de bases de dados e de serviços no âmbito do SiBBr para agentes de governo envolvidos nas atividades de planejamento territorial nas diversas pastas, tanto no governo federal quanto nos governos estaduais.

A quem se destina a emenda

Órgãos e agentes de governo envolvidos com o planejamento territorial.

Valor mínimo a ser apoiado

O valor do projeto será de R\$ 2 milhões.

INICIATIVA 5: AÇÕES PARA MONITORAR E REDUZIR A VULNERABILIDADE DA REGIÃO DO SEMIÁRIDO

Atividades a serem apoiadas

Mapeamento de riscos e vulnerabilidades; medição de resiliências; processos de formação/capacitação e garantia de acesso à informação, fomento e difusão de tecnologias inovadoras.

A quem se destina a emenda

Redes, consórcios e institutos de pesquisa, organizaçõesnão-governamentais, gestores de órgãos ambientais com atuação na região.

Valor mínimo a ser apoiado

O valor do projeto será de R\$ 5 milhões.

INICIATIVA 6: AÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA AMAZON-FACE: PREVENDO A CAPACIDADE DA FLORESTA AMAZÔNICA DE SUPORTAR AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Atividades a serem apoiadas

Assegurar a infraestrutura necessária para o experimento conduzido no Programa AmazonFace.

A quem se destina a emenda

Redes, institutos e consórcios de pesquisa.

Valor mínimo a ser apoiado

O valor do projeto será de R\$ 4 milhões.

INICIATIVA 7: IMPULSIONANDO A INOVAÇÃO POR MEIO DA BIOMIMÉTICA

Atividades a serem apoiadas

Estudos prospectivos em biomimética, ações de intercâmbio e transferência de conhecimento entre polos de inovação.

A quem se destina a emenda

Redes, institutos e consórcios de pesquisa, núcleos de inovação.

Valor mínimo a ser apoiado

O valor do projeto será de R\$ 5 milhões.

INICIATIVA 8: CRIAÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

Atividades a serem apoiadas

Atividades de treinamento e formação de pessoal na Amazônia.

A quem se destina a emenda

Redes, institutos e consórcios de pesquisa, sociedade em geral.

Valor mínimo a ser apoiado

O valor do projeto será de R\$ 10 milhões.

AGROPECUÁRIA

O setor agropecuário tempapel primordial na economia nacional. Atualmente, a agropecuária brasileira é uma das mais eficientes e sustentáveis do planeta. Isto se deve, em grande parte, aos resultados das pesquisas realizadas no país. Graças a esse trabalho, temos hoje um modelo de agricultura e pecuária tropical genuinamente brasileiro, superando as barreiras que limitavam a produção de alimentos, fibras e energia no nosso País. Na ultimas três décadas, o Brasil quadruplicou a oferta de carne bovina e suína e ampliou em 22 vezes a oferta de frango.

Atividades a serem apoiadas

INICIATIVA 1: P,D&I PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR AGROPECUÁRIO BRASILEIRO POR MEIO DA BIOTECNOLOGIA

INICIATIVA 2: DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE INSUMOS PARA A PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL

INICIATIVA 3: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM ALIMENTOS

A quem se destina a emenda

Consórcios nacionais de PD&I.

Valor mínimo a ser apoiado

Valor de cada projeto será de 6 a 15 milhões de reais.

SAÚDE

A saúde no Brasil, além de benefício social de valor imensurável é um setor que movimenta cerca de 10% do PIB nacional. O direito constitucional à saúde no Brasil é exercido primordialmente pelo Sistema Único de Saúde, o qual representa alto impacto nos gastos públicos em todas as esferas de governo. A pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em saúde é o pilar essencial para o desenvolvimento e a melhoria de procedimentos, produtos e equipamentos de saúde afetando diretamente a qualidade dos serviços de saúde e a longevidade da população. É importante destacar que o Brasil enfrenta no momento um grande desafio de Saúde Pública na emergência em 2015 do vírus Zika e na re-emergência de outros vírus transmitidos pelo mosquito Aedes aegypti.

Atividades a serem apoiadas

INICIATIVA 1: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BIOTECNOLOGIA, FÁRMACOS E MEDICAMENTOS

INICIATIVA 2: PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM DOENÇAS INFECCIOSAS, ESPECIALMENTE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E PREVENÇÃO

INICIATIVA 3: PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM NOVAS TERAPIAS PARA A SAÚDE

INICIATIVA 4: SUBSTITUIÇÃO E REDUÇÃO NO USO DE ANIMAIS EM PESQUISA.

A quem se destina a emenda

Consórcios nacionais de PD&I.

Valor mínimo a ser apoiado

O valor de cada projeto será de de 10 a 25 milhões de reais.

BIOTECNOLOGIA

Nas duas últimas décadas, o mundo está testemunhando os avanços da biotecnologia, tanto no campo do desenvolvimento tecnológico quanto no crescimento econômico dos países. Segundo dados recentes, a biotecnologia é considerada um dos principais componentes do PIB das principais economias do mundo. Por exemplo, o setor contribui, sozinho, com mais de 2% do PIB americano, cerca de US\$ 324 bilhões, além de contribuir sobremaneira para a geração de empregos qualificados. O Brasil tem massa crítica competente para gerar produtos, processos e serviços biotecnológicos inovadores e pode alcançar patamares econômicos próximos aos acima apresentados ou, pelo menos, melhorar sua economia investindo nesta área, que é parte da chamada economia baseada no conhecimento.

Atividades a serem apoiadas

INICIATIVA 1: BIOTECNOLOGIA INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE INSUMOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS POR MEIO DE PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS.

INICIATIVA 2: BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL PARA DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES VOLTADOS À PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.

A quem se destina a emenda

Consórcios nacionais de PD&I.

Valor mínimo a ser apoiado

O valor de cada projeto será de 6 a 25 milhões de reais.

PROJETO P,D&I RELACIONADOS A TECNOLOGIA DO MAR, OCEANOS E CLIMA (AÇÃO: 20UV)

Incorporar os oceanos ao eixo de desenvolvimento sustentável nacional só pode ser feito por meio da ciência e tecnologia, tendo em vista nosso parco conhecimento do Oceano Atlântico Sul e Tropical e da Zona Costeira brasileira, estratégicos para o Desenvolvimento e a Segurança Nacional em razão da sua extensão e da vocação econômica marítima do país. Somente assim poderemos gerir e explorar de forma sustentável as riquezas de nossas águas. Essa ação também visa garantir a presença na região antártica, desenvolvendo pesquisa científica diversificada de qualidade, com a preservação do meio ambiente, a fim de assegurar a permanência do Brasil como membro consultivo do Tratado da Antártida.

Para que serve

 Promover a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o uso sustentável dos recursos e os sistemas de observação dos oceanos, ampliando a presença brasileira em águas nacionais, internacionais, nas ilhas oceânicas e na Antártica. Como avanço da fronteira do conhecimento, visa pesquisar o potencial mineral e biológico bem como as variáveis oceanográficas em Áreas Internacionais e na Plataforma Continental Jurídica Brasileira.

Atividades a serem apoiadas

- Projetos de pesquisa e desenvolvimento;
- Bolsas de formação;
- Ações de divulgação;
- Estudos.

A quem se destina a emenda

- · Poder público;
- Comunidade Científica e Tecnológica;
- Sociedade Civil.

Valor mínimo a ser apoiado

São elegíveis projetos entre R\$ 2,5 a 5 milhões.

PROJETO LABORATÓRIOS NACIONAIS EMBARCADOS (AÇÃO: 216V)

É essencial dotar o País de uma infraestrutura de pesquisa moderna e adequada para o avanço e consolidação das atividades em Ciências do Mar, voltadas para a gestão eficaz dos recursos naturais vivos e não vivos marinhos, sobretudo em face ao recente descobrimento de novas fontes de riquezas minerais, petrolíferas (i.e., o pré-sal) e biológicas, que alteram o quadro geopolítico da região do Atlântico Sul.

Para que serve

 O apoio aos Laboratórios Nacionais Embarcados terá reflexo direto na ampliação da geração de conhecimento sobre o ambiente marinho na região do Atlântico Sul e Tropical; no desenvolvimento de tecnologias e inovação em produtos e serviços; na redução da vulnerabilidade e dos riscos decorrentes de eventos extremos e da variabilidade do clima e das mudanças climáticas sobre a zona costeira; e na formação de recursos humanos ligados à pesquisa cientifica marinha, cuja qualificação para trabalho no mar tem sido, ao longo dos anos, incipiente. Assim será possível apoiar ações estratégicas nacionais, como um programa de pesquisa em Mar Profundo, dado o potencial de exploração de seus recursos. Associados às bacias abissais, montanhas submarinas e a dorsal Meso-Atlântica existem depósitos de crostas cobaltíferas, nódulos polimetálicos, sulfetos e outros minerais de interesse econômico. Ademais, estima-se ainda que o potencial de desenvolvimento de produtos tecnológicos oriundos das formas de vida habitantes desses ambientes extremos pode ser incomensurável.

Atividades a serem apoiadas

- Projetos de pesquisa e desenvolvimento;
- Bolsas de formação;
- Ações de divulgação;
- Estudos.

A quem se destina a emenda

- Poder público;
- · Comunidade Científica e Tecnológica;
- · Sociedade Civil.

Valor mínimo a ser apoiado

São elegíveis projetos entre R\$ 6 a 10 milhões.

PROJETO P,D&I RELACIONADOS À MUDANÇA DO CLIMA (AÇÃO: 20VA)

Apoio à realização de estudos e a implementação de projetos e pesquisas científicas por meio de fomento à pesquisa e implementação de bolsas de formação – e à divulgação científica e tecnológica de tecnologias, processos e práticas que tratem de mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas.

Para que serve

 Esta ação objetiva gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para mitigação e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas.

Atividades a serem apoiadas

- · Projetos de pesquisa e desenvolvimento;
- Bolsas de formação;
- Ações de divulgação;
- Estudos.

A quem se destina a emenda

- Poder público;
- Comunidade Científica e Tecnológica
- · Terceiro Setor.

Valor mínimo a ser apoiado

São elegíveis projetos de no mínimo R\$ 600 mil, destinados ao poder público, comunidade científica e tecnológica e terceiro setor.

Outras informações sobre o assunto poderão ser obtidas por meio dos telefones (61) 2033-8128/ 2033-8015 e, também, pelo email: seped@mctic.gov.br.

PROJETO P,D&I RELACIONADOS AO MONITORAMENTO E ALERTA DE DESASTRES NATURAIS (AÇÃO: 20GB)

Apoio à realização de atividades de Pesquisa e Operação que estão relacionadas à ocorrência de Desastres Naturais no Brasil. A disseminação de alertas, com tempo de antecedência apropriada, aos órgãos de defesa civil, tanto estaduais como municipais, requerem desenvolvimento de produtos inovadores que requerem acesso a dados meteorológicos, hidrológicos, geológicos e de vulnerabilidade social.

Para que serve

Esta ação objetiva gerar e disseminar informação, conhecimento e tecnologias para monitoramento e emissão de alertas de Desastres Naturais.

Atividades a serem apoiadas

• Projetos de pesquisa e desenvolvimento;

- · Instalação e manutenção de equipamentos;
- Ações de comunicação;
- Cursos de treinamento de agentes municipais e estaduais de defesa civil.

A quem se destina a emenda

- Poder público;
- · Comunidade Científica e Tecnológica;
- · Governos municipais e estaduais;
- · Sociedade em geral.

Valor mínimo a ser apoiado

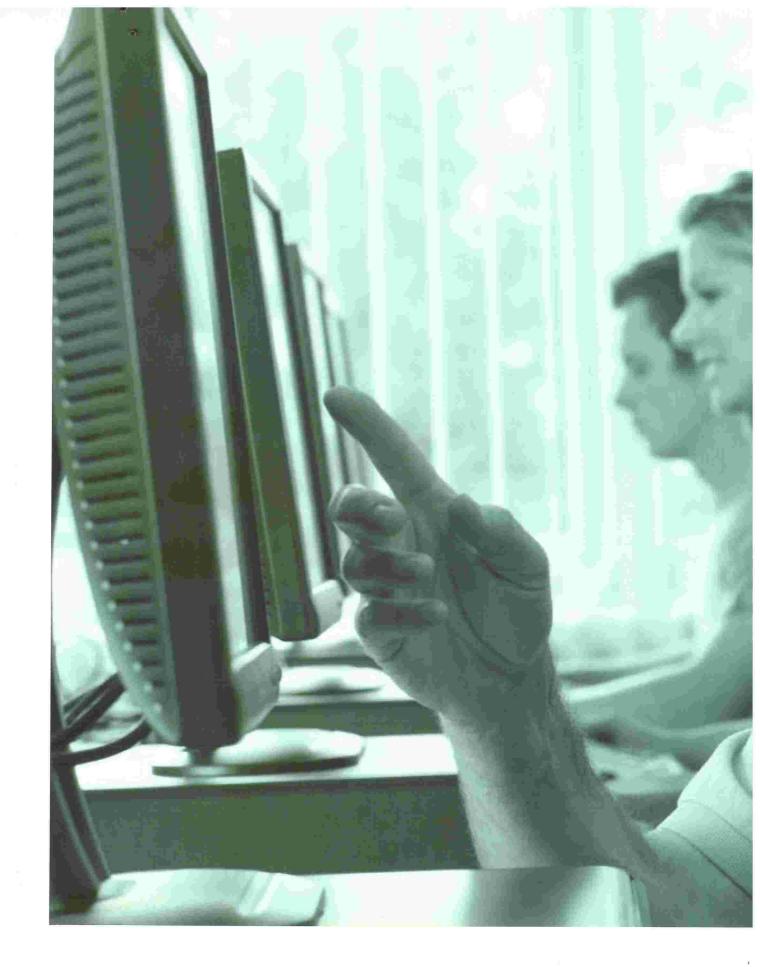
São elegíveis projetos de no mínimo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados ao poder público, comunidade científica e tecnológica.

Outras informações sobre o assunto podem ser obtidas por meio dos telefones 61 2027-1063 (Telebrás) e 61 2027-6385 (SID-MCTIC) e, também, pelo email: emendas@telebras.com.br.



PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC



FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO VOLTADOS À INOVAÇÃO E AO PROCESSO PRODUTIVO (AÇÃO: 20V6)

Realização de atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas e cadeias produtivas por meio do aprimoramento do arcabouço legal para a inovação; do uso de instrumentos de financiamento, participação acionária, subvenção econômica e incentivos fiscais; da implantação e operação de ambientes de inovação como parques tecnológicos, incubadoras de empresas e núcleos de inovação tecnológica; do estímulo à proteção do conhecimento e à transferência de tecnologia; da mobilização e difusão da inovação no ambiente empresarial; da criação e consolidação de redes de serviços tecnológicos e de extensão tecnológica; do suporte à pesquisa e desenvolvimento de projetos cooperativos entre ICTs e empresas; da capacitação da infraestrutura laboratorial de serviços e de pesquisa; do fomento à criação e consolidação de redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação; da realização de estudos e prospecções setoriais; da realização de eventos de divulgação científica e tecnológica tais como congressos, seminários, workshops, exposições, cursos e encontros empresariais; e da cooperação internacional para a elevação da taxa de inovação nas empresas; a elevação da participação dos gastos empresariais em P&D&I; a criação de massa crítica e capacitação/formação de recursos humanos para pesquisa e inovação; o aumento da quantidade de empresas instaladas em parques tecnológicos; e o aumento da criação de empresas de base tecnológica em incubadoras de empresas com vistas ao aumento da agregação de valores aos produtos, processos e serviços das empresas e suas cadeias produtivas, bem como para contribuir com o surgimento e fortalecimento de empresas inovadoras para o aumento

da competitividade do sistema produtivo brasileiro em áreas como Nanotecnologia, Energia, Biocombustíveis, Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Transportes e outras de interesse da economia nacional.

Para que serve

• Esta ação objetiva fomentar o avanço de novos conhecimentos científicos e tecnológicos e suas aplicações na geração de produtos e serviços, a implantação e operação de ambientes inovadores (parques, polos e incubadoras de empresas) e o aumento da competitividade das micro, pequenas e médias empresas, dando especial atenção ao equilíbrio entre as regiões do país.

Atividades a serem apoiadas

- Projetos de pesquisa e desenvolvimento;
- Bolsas de formação, capacitação ou de desenvolvimento tecnológico e industrial;
- Ações de divulgação científica e tecnológica;
- Estudos e prospecções setoriais;
- Despesas de capital (aquisição de equipamentos, material permanente e obras);
- Ações de extensão tecnológica.

Áreas Temáticas Elegíveis

 Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em tecnologias setoriais ligadas às cadeias produtivas de energia; petróleo, gás e biocombustíveis; recursos minerais e transportes.

- Apoio à Consolidação do Sistema Brasileiro de Tecnologia (SIBRATEC), incluindo extensão tecnológica, serviços tecnológicos e centros de inovação.
- Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em tecnologias convergentes e habilitadoras, como: nanotecnologia, fotônica, novos materiais e manufatura avançada.
- Fomento a Projetos de Capacitação Tecnológica e de Inovação das Empresas.
- Fomento aos ambientes de inovação (parques e polos tecnológicos e Incubadoras de Empresa).
- Fomento à Inovação Tecnológica nas Cadeias Produtivas, incluindo benefícios fiscais à pesquisa tecnológica e desenvolvimento da inovação tecnológica, apoio à gestão da propriedade intelectual e suporte à cooperação tecnológica entre os setores governamental, empresarial e científico-tecnológico.

A quem se destina a emenda

- · Governos federais, municipais, estaduais e do Distrito Federal;
- Instituições científicas e tecnológicas;
- Instituições privadas sem fins lucrativos.

Valor mínimo a ser apoiado

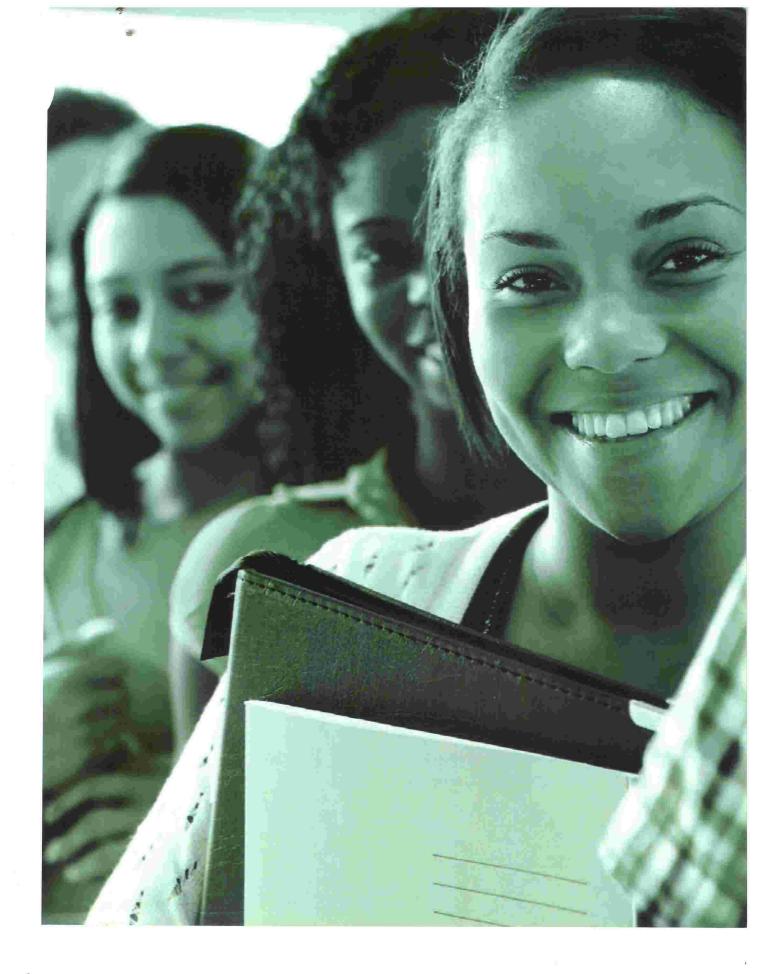
São elegíveis projetos de no mínimo R\$ 300 mil.

Outras informações sobre o assunto poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2033-7800 e, também, pelo email: setec@mctic.gov.br.



PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

> Secretaria de Política de Informática – SEPIN



PROMOÇÃO DA PESQUISA, DO DESENVOLVIMENTO E DA INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS, COMPONENTES E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES DE CONTRAPARTIDA RELACIONADAS A INCENTIVOS FISCAIS (AÇÃO: 20UT)

Funcional/Localizador: 10.24101.19.571.2021.20UT.0001

Unidade Orçamentária: 240116

Modalidade de Aplicação: 30 (estado) / 40 (município) / 50

(Inst. Privada Sem Fins Lucrativos / 90 (nacional)

Natureza de Despesa: sem restrições

Valor (R\$): >= 200 mil reais

Contrapartida: conforme LDO

Apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação para o setor de tecnologias da informação e comunicação (TIC); promoção do desenvolvimento de bens e serviços de TIC que visem estimular e fortalecer a capacidade de produção de conteúdos digitais criativos, o desenvolvimento de componentes e dispositivos eletrônicos no Brasil e o desenvolvimento do setor de software por parte de instituições públicas, empresas e pessoas físicas, bem como atividades relacionadas à gestão ao acompanhamento, avaliação e divulgação dos resultados das atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, previstos na Lei no 8.248.91 - Lei de Informática. Apoio à implantação do Centro de Desenvolvimento para Conteúdos Digitais e também a realização de eventos que visem divulgar e discutir a indústria brasileira de tecnologias da informação e comunicação.

Para que serve

 Apoio a Empresas Startups, Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e inovação em tecnologias digitais, capacitação e formação de recursos humanos para atuar em pesquisa e desenvolvimento, com ênfase em tecnologias e temas avançados do setor de TIC (dentre os quais pode-se destacar: Internet das Coisas, "Cloud Computing", Manufatura Avançada, "Smart City"), apoio a Seminários, Congressos, Simpósios e Workshops.

Atividades a serem apoiadas

- · Projetos de pesquisa e desenvolvimento;
- Bolsas de formação;
- Ações de promoção e divulgação;
- Estudos;
- Ecossistemas de produção de hardware e conteúdos digitais nacionais;
- Seleções e premiações para estimular o desenvolvimento de software e/ou hardware.

A quem se destina a emenda

- Poder público;
- Comunidade Científica e Tecnológica;
- Empresas Brasileiras de TI;
- Terceiro Setor.

Valor mínimo a ser apoiado

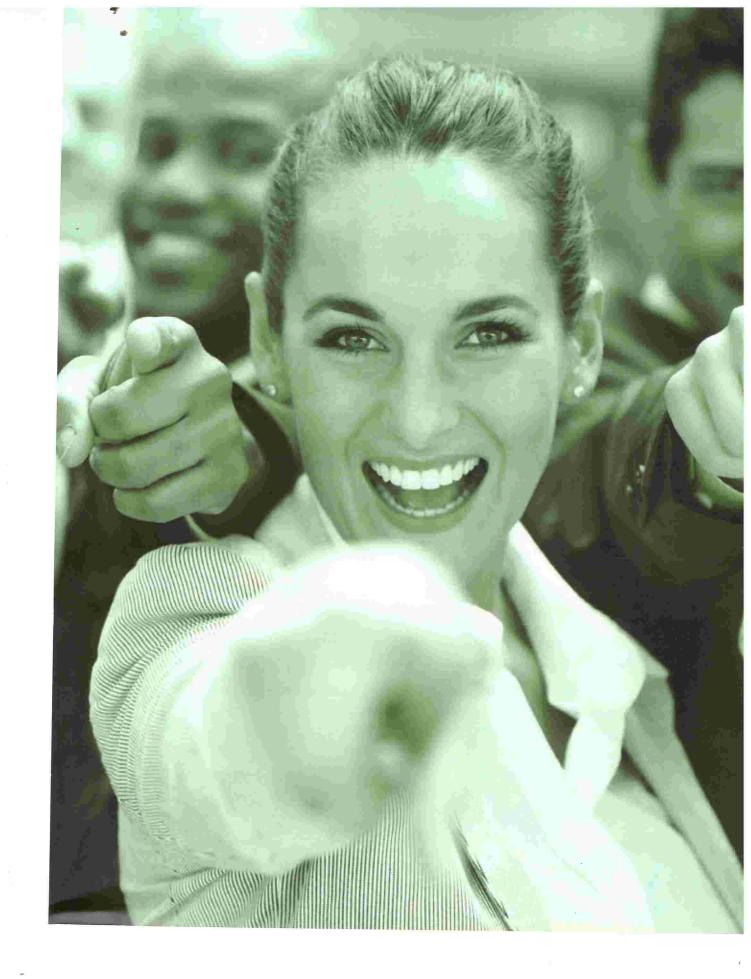
São elegíveis projetos de no mínimo R\$ 200 mil.

Outras informações sobre o assunto poderão ser obtidas por meio dos telefones (61) 2033-7951/2033-8403 e, também, pelo email: gab.sepin@mctic.gov.br.



PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq



FOMENTO À PESQUISA VOLTADA PARA A GERAÇÃO DE CONHECIMENTOS, NOVAS TECNOLOGIAS, PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES (AÇÃO: 20US)

Área de governo: Ciência e Tecnologia

Programa: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação.

Esfera Orçamentária: Fiscal

Unidade Orçamentária Pretendida: 24201

Funcional Programática: 19.571

Subtítulo: 2021.20US.0001

Órgão Federal: 20501

GND: despesas correntes e despesas de investimentos.

Mod. De Aplicação: 30, 50, 80 e 90

Plano Orçamentário: Fomento à Pesquisa Fundamental

19.571.2021.20US.0001.0002

Para que serve

 Apoiar projetos que promovam a geração, o avanço, a difusão e a disseminação de novos conhecimentos, mediante o desenvolvimento de pesquisa em ciência básica, levando em consideração as especificidades de cada estado ou região.

A quem se destina

Universidades Federais, Estaduais, Institutos de Pesquisa públicos e privados, por meio do apoio compartilhado entre os Governos Estaduais/Fundações de Amparo à Pesquisa e Secretarias de C&T, Governos Municipais e do Distrito Federal.

Quais atividades podem ser apoiadas

- Chamadas para projetos de pesquisa e desenvolvimento em temas definidos como prioritários pelos Estados e regiões;
- Projetos em Rede de Pesquisas que visem promover o avanço do conhecimento e a capacitação de recursos humanos nas mais diversas áreas da pesquisa;
- Primeiros projetos de jovens pesquisadores que estão se fixando nos diferentes Estados.

Plano Orçamentário: Fomento a Projetos Voltados para a Geração de Conhecimentos, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores.

19.571.2021.20US.0001.0003

Para que serve

• Fomentar o processo de geração do conhecimento, estimulando áreas consideradas fundamentais para a sustentação do processo inovativo e criação de tecnologias com crescente aplicação na solução de problemas sociais e econômicos, promovendo o desenvolvimento do país de uma forma geral, com especial atenção ao equilíbrio entre as regiões e uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade, melhorando a qualidade de vida da população brasileira.

A quem se destina

Governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, Universidades Federais, Estaduais, Institutos de Pesquisa públicos e privados e escolas de ensino médio e fundamental, empresas, pesquisadores e pequenos produtores.

Quais atividades podem ser apoiadas

- Chamadas para projetos de pesquisa voltados para ampliar o conhecimento e entendimento sobre a biodiversidade brasileira e melhorar a capacidade de respostas às mudanças globais, particularmente de uso e cobertura da terra e mudanças climáticas, associando formação de recursos humanos, educação ambiental e divulgação do conhecimento científico, a partir de temas prioritários dos estados, com foco no desenvolvimento científico e tecnológico regional;
- Chamadas para projetos de pesquisa voltados para resgatar e disponibilizar para o Brasil imagens e informações de amostras da flora brasileira coletadas até o século XX por missões estrangeiras e depositados em museus da Inglaterra e da França. Este resgate histórico servirá de alicerce para o uso sustentável e conservação da flora brasileira e para a construção de um herbário virtual para disseminação do conhecimento;
- Chamada para apoio a projetos de pesquisa científica e tecnológica em Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, promovendo o desenvolvimento de novas tecnologias e adaptação daquelas existentes aos diferentes biomas brasileiros;
- Chamada para apoio à realização de cursos, palestras e dias-decampo, com o objetivo de conscientizar e de capacitar o público-alvo, produtores e trabalhadores rurais, sobre os benefícios econômicos e

- ambientais da adoção das tecnologias de recuperação de pastagens por meio Integração Lavoura-Pecuária-Floresta;
- Estudos, estabelecimento de metodologias e processos de troca de conhecimento em comunidades rurais, especialmente agricultura familiar, indígena e comunidades tradicionais, com foco naquelas envolvidas com atividades ligadas ao extrativismo e exploração de serviços ecológicos e de recursos locais de valor econômico;
- Criação de observatórios de pesquisa locais, juntos às universidades federais, com o objetivo de coletar dados de uma região, da sua cultura, dos arranjos produtivos locais etc, gerando indicadores variados que auxiliem no processo de desenvolvimento local, enfocando a economia criativa;
- Criação de núcleos regionais de pesquisa em diferentes áreas, com participação da comunidade científica, enfocando questões com aplicação direta na solução de problemas sociais, com transferência do resultado dessas pesquisas para o público em geral, a partir da geração de publicações, exposições, encontros etc.
- Projetos em rede de incubadoras e parques tecnológicos visando favorecer processo de inovação tecnológica nas empresas. As incubadoras de empresas e parques tecnológicos revelaram-se como importantes mecanismos no processo de inovação tecnológica, em especial por promoverem a criação e desenvolvimento de empresas a partir de ideias e tecnologias geradas em instituições de ensino e pesquisa e de profissionais formados nessas entidades ou nelas atuando.
- Auxílio financeiro para a fixação de doutores em novos campi e novas universidades, em todas as áreas do conhecimento. Essa iniciativa busca fomentar pesquisas orientadas e adaptadas à realidade local, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das regiões.

Plano Orçamentário: Fomento à Pesquisa na Antártida, Mar, Oceanos e Clima

19.571,2021,20US,0001,0008

Para que serve

- Apoiar projetos de P, D & I que busquem o entendimento da dinâmica dos diversos ecossistemas insulares do Atlântico Sul (Atol das Rocas, Arquipélago de Fernando de Noronha, Ilha da Trindade e Martim Vaz e Arquipélago de Abrolhos) e do Atlântico Equatorial (Arquipélago de São Pedro e São Paulo), bem como o entendimento dos fenômenos antárticos e suas relações com o restante do sistema climático global, envolvendo os processos oceânicos e atmosféricos, a criosfera e a biosfera, abordando questões de relevância regional e global.
- A realização de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação nessas regiões tem grande importância estratégica para o País pois, no caso dos arquipélagos e ilhas oceânicas, dá o direito ao Brasil de explorar e aproveitar os recursos naturais da coluna d'água, do solo e do subsolo dos oceanos circundantes às porções de terra emersas em um raio de até 200 milhas náuticas (Zona Econômica Exclusiva - ZEE), e no caso da Antártida, permite ao Brasil participar nas decisões sobre a preservação ambiental e o futuro político do continente Antártico e do oceano Austral.

A quem se destina

Universidades Federais, Estaduais, Institutos e Centros de Pesquisa e Desenvolvimento públicos e privados sem fins lucrativos, por meio do apoio compartilhado entre os Governos Estaduais/Fundações de Amparo à Pesquisa, Secretarias de C&T e Governos Municipais.

Quais atividades podem ser apoiadas?

- Chamadas públicas voltadas a ampliar o conhecimento e dar continuidade ao apoio a projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, no âmbito do Programa Arquipélago e Ilhas Oceânicas, a serem executados no Arquipélago de São Pedro e São Paulo (PROARQUIPÉLAGO), na Ilha da Trindade e no Arquipélago de Martim Vaz (PROTRINDADE), em Atol das Rocas, Arquipélago de Fernando de Noronha e Arquipélago de Abrolhos;
- Chamadas públicas voltadas a ampliar o conhecimento e dar continuidade ao apoio a projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, no âmbito do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), a serem executados na Região Antártica, Oceano Austral e adjacências, estimulando a cooperação científica internacional, com ênfase em outros países da América do Sul que também possuem programas antárticos em andamento.

FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA C, T&I (AÇÃO: 00LV)

Área de governo: Ciência e Tecnologia

Programa: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação.

Esfera Orçamentária: Fiscal

Unidade Orçamentária Pretendida: 24201

Funcional Programática: 19.571

Subtítulo: 2021.00LV.0001

Órgão Federal: 20501

GND: despesas correntes e despesas de investimentos.

Mod. De Aplicação: 30, 50, 80 e 90

Plano Orçamentário: Concessão de Bolsa de Iniciação à Pesquisa Científica e Tecnológica

19.571.2021.00LV.0001.0004

Para que serve

Estimular a atividade de iniciação científica e tecnológica, integrando estudantes de nível médio e do ensino superior em grupos de pesquisa, de modo a identificar precocemente vocações e acelerar o processo de expansão e renovação do quadro de pesquisadores e de profissionais para a área de ciência, tecnologia e inovação. Essa experiência propicia que o estudante chegue à pós-graduação com um diferencial qualitativo, permitindo uma abreviação do tempo necessário à sua plena formação e sua inserção como pesquisador e agente de inovação nas empresas.

A quem se destina

Governos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, Universidades Federais, Estaduais, Institutos de Pesquisa públicos e privados, empresas, escolas públicas de ensino médio.

Quais atividades podem ser apoiadas

- Concessão de bolsa de iniciação científica/tecnológica júnior em engenharia para alunos de nível médio/técnico concluintes de escolas públicas ou privadas, despertando o interesse vocacional pela profissão e pela pesquisa tecnológica e promovendo uma cultura de inovação no ensino médio;
- Estimular jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação, por meio da concessão de bolsas de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação.

Plano Orçamentário: Concessão de Bolsa de Pesquisa em Desenvolvimento Tecnológico, de Extensão e Inovação

19.571.2021.00LV.0001.0005

Para que serve

 Promover a capacitação e o engajamento de pesquisadores e de profissionais em desenvolvimento tecnológico, de extensão e inovação, em áreas e temas estratégicos, socialmente relevantes, e de interesse de pequenas, médias e grandes empresas, mediante a concessão de bolsas.

A quem se destina

Governos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, Universidades Federais, Estaduais, Institutos de Pesquisa públicos e privados e empresas.

Quais atividades podem ser apoiadas

Programas e ações voltados para ampliar o engajamento de pesquisadores no setor produtivo, contribuindo para a construção de um ambiente favorável ao processo de inovação no segmento empresarial, estimulando a cooperação entre empresas e ICTs, favorecendo a implementação de Centros de P,D&I empresarial e a difusão da cultura de absorção do conhecimento técnico-científico, além da prática da formação de recursos humanos voltados para a inovação.

APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCAÇÃO, DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (AÇÃO: 6702)

Área de governo: Ciência e Tecnologia

Programa: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação.

Esfera Orçamentária: Fiscal

Unidade Orçamentária Pretendida: 24201

Funcional Programática: 19.573

Subtítulo: 2021.6702.0001

Órgão Federal: 20501

GND: Despesas Correntes e Despesas de Investimento

Mod. de Aplicação: 30, 50, 80 e 90

Para que serve

 Promover a divulgação e popularização da ciência, tecnologias e processos inovadores como estratégia voltada para o desenvolvimento científico e tecnológico e para a inovação, a partir de uma perspectiva ampliada da interação Ciência-Tecnologia e Sociedade que se ocupa da apropriação social do conhecimento.

A quem se destina

Governos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, Universidades Federais, Estaduais, Institutos de Pesquisa públicos e privados e escolas de ensino médio e fundamental.

Quais atividades podem ser apoiadas

- Implantação de Laboratórios de Ciências nas escolas públicas voltados para o aprendizado da ciência no Brasil e no mundo, e o entendimento prático da sua utilização no cotidiano, integrando alunos, pais e professores;
- Parcerias entre universidades e escolas públicas com o objetivo de desenvolver programas e implantar unidades didáticas de alfabetização científica, direcionados tanto para capacitar o professor para o debate sobre ciência, tecnologia e sociedade nas escolas de educação básica, escolas técnicas e de formação profissional como para ajudar o aluno a ter uma melhor compreensão da ciência e tecnologia e seu impacto na sociedade, e despertar sua vocação profissional.

- Criação de centros de vivência científica onde a população possa escolher temáticas, a partir de seus problemas efetivos, e experimentar vivência com a ciência;
- Realização de programas midiáticos sobre temas de indiscutível relevância na área de CT&I e para o cotidiano das pessoas, com apresentações dos respectivos conteúdos que alcancem o grande público, apresentando a ciência e a tecnologia de forma amigável;
- Realização de Olimpíadas, feiras e mostras científicas de caráter regional e nacional.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (AÇÃO: 6147)

Área de governo: Ciência e Tecnologia

Programa: 2021 - Ciência, Tecnologia e Inovação.

Esfera Orçamentária: Fiscal

Unidade Orçamentária Pretendida: 24201

Funcional Programática: 19.212

Subtítulo: 2021.6147.0001

Órgão Federal: 20501

GND: Despesas Correntes e Despesas de Investimento

Mod. de Aplicação: 30, 50, 80 e 90

Para que serve

 Fortalecer e aperfeiçoar a colaboração internacional em C,T&I, mobilizando competências no Brasil e no exterior, contribuindo para a qualificação de pessoas e promovendo pesquisa, desenvolvimento e inovação.

A quem se destina

Universidades Federais, Estaduais, Institutos de Pesquisa públicos e privados, por meio do apoio compartilhado entre os Governos Estaduais / Fundações de Amparo à Pesquisa e Secretarias de C&T, Governos Municipais e do Distrito Federal, Empresas e Pesquisadores.

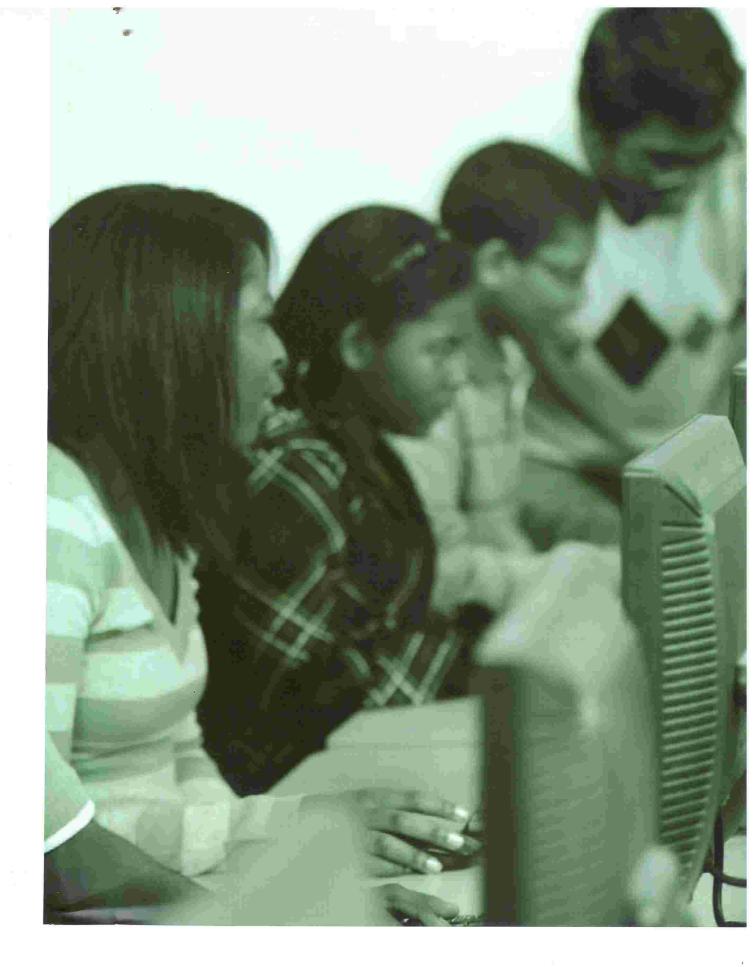
Quais atividades podem ser apoiadas

- Projetos conjuntos de Pesquisa e Desenvolvimento em temas de interesse definidos como prioritários no âmbito dos acordos bilaterais de cooperação científica e tecnológica internacional mantidos com os países da América Latina e Caribe;
- Redes colaborativas de projetos de pesquisa científica e tecnológica, visando intensificar a colaboração multilateral entre o Brasil e seus parceiros ibero-americanos e aproximar academia e empresas;
- Projetos conjuntos de pesquisa, bi ou multilaterais, em áreas estratégicas e altamente relevantes nos planos político, técnicocientífico, econômico e social, sob a ótica da integração e desenvolvimento dos países africanos, em especial aqueles da comunidade de língua portuguesa;



PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Inclusão Digital – SID



PROJETO CIDADES DIGITAIS (AÇÃO: 00PA)

Esse projeto objetiva interligar os municípios e seus órgãos de governo ao ponto mais próximo da rede da Telebras, com o objetivo de fomentar e difundir o uso e o fornecimento de bens e serviços de tecnologias de informação e comunicação, de modo a massificar o acesso a serviços à internet em banda larga.

Para que serve

- Implantar infraestrutura de comunicação em banda larga com base na instalação de redes de comunicação, com o uso de cabeamento ótico e ou de radiofrequência nos municípios;
- Massificar o acesso à internet;
- Acelerar o desenvolvimento econômico e social;
- · Promover a inclusão digital;
- Reduzir a desigualdade social e regional;
- Promover a geração de trabalho e renda; e
- Ampliar os serviços de Governo Eletrônico e facilitar aos cidadãos o uso de serviços municipais, estaduais e federais.

Atividades a serem apoiadas

A ação OOPA tem por objeto planejar e implantar, em Estados, Municípios e Distrito Federal (DF), infraestrutura de comunicação em banda larga com cabeamento ótico e/ou de radiofrequência.

A quem se destina a emenda

Governos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal (DF) e consórcios municipais públicos.

Valor a ser apoiado

São elegíveis projetos com previsão de capital de investimento. Considerando a média da população dos municípios brasileiros, a SID estima o valor de R\$ 850 mil para a implantação do projeto. Informações mais detalhadas podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: www.mc.gov.br, nos links "Inclusão Digital" / "Emendas Parlamentares".

Informações complementares (Ação: 00PA)

O parlamentar deve indicar, inicialmente, o Estado no qual se localiza o município de interesse e, apenas na justificativa da emenda, poderá indicar a(s) cidades(s) a ser(em) contemplada(s), visto que somente serão executados projetos tecnicamente viáveis.

Os recursos deverão ser destinados, pelos parlamentares, à Ação Orçamentária OOPA, deste Ministério, para Despesas de Capital (4), na Categoria Econômica de Investimentos (4), os quais serão aportados como "Participação da União no Capital - Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras - Implementação da Infraestrutura para a Prestação de Serviços de Comunicação de Dados" (Ação OOPA).

Com base nessa ação, a Telebras, empresa vinculada a este Ministério, executará cada projeto de cidade digital, junto ao(s) ente(s) federado(s) indicado pelo parlamentar e desde que tenha(m) sido aprovado(s) pela Telebras, quanto à viabilidade técnica.

Essa parceria entre a Telebras e o MCTIC está em conformidade com a Portaria/MC Nº 376/2011, republicada no Diário Oficial da União

(DOU) nº 62, de 29 de março de 2012, Seção I, p. 117, e alterações posteriores.

Outras informações sobre o assunto podem ser obtidas por meio dos telefones 61 2027-1063 (Telebrás) e 61 2027-6385 (SID-MCTIC), e também pelo email: emendas@telebras.com.br

CENTROS DE RECONDICIONAMENTO DE COMPUTADORES CRCS (AÇÃO: 20V8)

Os CRCs são espaços físicos adaptados para o recondicionamento de equipamentos eletro - eletrônicos e para a realização de cursos e oficinas.

Para que serve

- Apoiar a revitalização de Pontos de Inclusão Digital, tais como telecentros, laboratórios de informática e bibliotecas, dentre outros, a partir do recondicionamento e da oferta de equipamentos de informática.
- Oferecer formação cidadã e profissionalizante, com foco na conscientização ambiental, ensinando os jovens em situação de vulnerabilidade social a realizar o descarte correto do lixo eletrônico e a cuidar do meio ambiente, combinando capacitações em gestão ambiental com a participação cidadã em sua comunidade.

Atividades a serem apoiadas

· Projetos de implantação e/ ou modernização de Centros de

Recondicionamento de Computadores (o apoio não inclui obra, contudo pode ser destinado à adaptação do espaço), para o recondicionamento e doação de equipamentos eletroeletrônicos, visando à revitalização de espaços públicos de inclusão digital;

 Projetos para realização de cursos e oficinas de formação cidadã e profissionalizante para jovens em situação de vulnerabilidade social, conforme diretrizes constantes no Documento de Referência CRC - Versão 2015, por meio do endereço eletrônico: www.mc.gov.br, no link Centros de Recondicionamento de Computadores/ Documentos.

A quem se destina a emenda

Governos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos, desde que qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou de Utilidade Pública Federal. A qualificação de utilidade pública pelo Governo Federal ou de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público é necessária para que o CRC integre a rede de CRCs que recebem equipamentos oriundos do Desfazimento de bens, conforme Decreto no 99.658, de 30 de outubro de 1990 e alterações.

O custo do projeto

São elegíveis projetos com previsão de custeio e/ou capital de investimento nos valores mínimos de R\$ 100 mil (para atividades de formação, processos de recepção, triagem, recondicionamento, estoque, descarte e entrega de equipamentos, bem como gestão do CRC, bens e serviços de modernização do espaço), ou acima de R\$ 700 mil (incluindo a adaptação do espaço).

IMPLANTAÇÃO DE TELECENTRO (AÇÃO: 20V8)

Os telecentros são espaços que proporcionam acesso público e gratuito às TICs, com computadores conectados à internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões.

Para que serve

- Ofertar capacitação e atividades à comunidade para o uso das TICs;
- Funcionar como espaço de integração, cultura e lazer.

Atividades a serem apoiadas

- Projetos para implantação de telecentro novo ou modernização de telecentro em funcionamento (não inclui obra ou reforma de imóvel), com a aquisição de equipamentos de informática (computador, estabilizador, roteador wireless, impressora e câmera para monitoramento remoto), equipamento audiovisual (projetor multimídia) e mobiliário (cadeira, armário baixo e mesas para computador, impressora) e professor;
- Atividades de formação para a população em vulnerabilidade social e demais públicos das políticas sociais do Governo Federal, por meio da oferta de oficinas, cursos, treinamentos e outras atividades formativas e profissionalizantes, podendo ser incluído serviços de contratação de equipe de formação, de contratação de monitores e agentes de inclusão digital, bem como para gestão do telecentro.

A quem se destina a emenda

Governos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos.

O custo do projeto

São elegíveis projetos com previsão de capital de investimento de no mínimo R\$ 100 mil.

